



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

## PORTARIA SJ DIREF 96

PLANTÃO JUDICIAL

O Juiz Federal LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**I - ESTABELECE**R a escala dos juizes que atuarão como titular e substituto no plantão judicial a ser cumprido na Seção Judiciária do Maranhão, nos períodos de **06 A 20/09/2017 (JUIZ TITULAR)** e de **24/08/2017 A 22/09/2017 (JUIZ SUBSTITUTO)**.

**Horário de Atendimento ao Público** - das 18h01min. às 08h59min.

**Local de atendimento** – Deve ser previamente combinado considerando que a Justiça Federal possui dois prédios e que o plantão é à distância e não presencial, o telefone de contato é **(98) 99200 - 9777** .

**Endereços de atendimento após contato com o Diretor(a) de Plantão:** Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, CEP, 65.031-900 e Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, CEP 65.071-387.

### Observações:

As portarias que estabelecem os plantões judiciais da Seção Judiciária do Maranhão são divulgadas na internet, endereço <http://portal.trfl.jus.br/sjma/> fixadas na entrada do edifício-Sede desta Seccional e no prédio do Calhau.

No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo sistema e-proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista antecipadamente para a entrega da petição, no celular **(98) 99200- 9777**.

Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei 5.010/66, art. 62), o plantão desta capital abrangerá a jurisdição das Subseções Judiciárias de Caxias e Bacabal.

Nos dias úteis as Subseções prestam plantão próprio (telefones: **SSJ Caxias 99-99155-1940 / SSJ Bacabal 99-99155-1910 / SSJ Balsas 99-99117-7159**). (art. 111, II, III, do Provimento COGER 129, de 08/04/2016..

A Subseção Judiciária de Imperatriz possui plantão próprio (telefone **99-3529-0570**). As Portarias de regulamentação - contendo Magistrados e servidores plantonistas e os telefones de contato - podem ser consultadas em <http://portal.trfl.jus.br/sjma/institucional/subsecoes-judiciarias/subsecao-de-imperatriz/plantao/plantao.htm>

Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei 5.010/66, art. 62), o plantão da Subseção Judiciária de Balsas será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Imperatriz (Art. 105, III, I, do Provimento COGER n. 129 de 08/04/2016).

As normas gerais do plantão judicial constam nos Artigos 105 a 113, do Provimento COGER 129, de 08/04/2016.

Juiz Plantonista/Período
--------------------------

06/09/2017 (a partir das 18h01) A 20/09/2017 (até 8h59) JOSÉ MAGNO LINHARES MORAES
---

Juiz Substituto/Período
-------------------------

24/08/2017 A 07/09/2017 RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
08/09/2017 A 22/09/2017 VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ ASSESSOR: MONIQUE BARBOSA PRAZERES

Diretor de Secretaria/Titular	Diretor de Secretaria/Substituto	VARA	Período
CERES PINHEIRO CORRÊA PEREIRA	GEDAIAS FRANCISCO DOS SANTOS	2ª	06 A 20/09/2017

Agente de Segurança	Período	Lotação
RAIMUNDO CABRAL SOUSA	06 A 20/09/2017	2ª

Oficial de Justiça/Plantonista	Oficial de Justiça/Substituto Eventual	Período
JÚLIO CÉSAR FALCÃO LEDA	MARCOS ANTONIO SILVA FREIRE	1º A 15/09/2017
MARCOS ANTONIO SILVA FREIRE	JÚLIO CÉSAR FALCÃO LEDA	16 A 30/09/2017

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Juiz Federal **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO**

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Diretor do Foro**, em 28/08/2017, às 13:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4654716** e o código CRC **9E84DEA8**.